



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 BAHIA
 REGISTRO GERAL - ANO 1996

Dário Vinícius Coelho Barbosa
 Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 66238 DATA 03.09.96 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento
 identificado pelos números 102 da porta e 457.495-8 da inscrição imobiliária Municipal, do Tipo 2QT/CDA Bloco 74 integrando ao Edifício ZAIRE, com 57,95 de área privativa, 61,07 de área construída, integrado ao Condomínio Paralela Parque Seção IV, localizado em Canabrava no sub-districto de Pirajá, zona urbana desta Capital, composto de uma sala, dois quartos, sala de estar, cozinha, área de circulação, cozinha, área de serviço, quarto e sanitário para empregada, com a fração ideal de 0,0624 sobre a área de projeção do terreno próprio que mede 313,44m² e a fração ideal de 0,003129 da área total do terreno próprio que mede 42.503,72m² com os limites e metragens constantes na matrícula 54.260. PROPRIETÁRIA: - COOPERATIVA HABITACIONAL MORADAS DO IMBUI - COOP HABUI - SEÇÃO XXIII, sociedade civil sem fins lucrativos, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, CGC do MF sob o nº 14.689.947/0001-56. REGISTRO ANTERIOR: R. 01 e AV. 06 na matrícula 54.260. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de setembro de 1.996. a sub-oficial designada -
 DAJ 175708

R.01- 66238 de acordo com os instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 25 de janeiro de 1996. do qual arqueei uma das vias, a COOPERATIVA HABITACIONAL MORADAS DO IMBUI - COOP HABUI - SEÇÃO XXIII alienou pelo preço de R\$ 43.705,94 Quarenta e três mil e sete centos e cinco reais e noventa e quatro centavos.), o objeto da presente matrícula ao Senhor(a) EDSON SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, casado, func. publico municipal, portador da CI nº 0167446240 e CIC nº 101.521.725-72 e sua mulher LUCIA MARIA PEDREIRA SANTOS, brasileira, autônoma, portadora da CI nº 0478639864 e CIC nº 101.521.725-72.
 O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de setembro de 1.996. a sub-oficial designada -

R.02- 66238 De acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 25 de janeiro de 1996. do qual arqueei uma das vias, o(a) Senhor(a) EDSON SOUZA DOS SANTOS deu(deram) o imóvel objeto da presente matrícula em garantia de primeira e especial HIPOTECA à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 43.705,94 Quarenta e três mil, setecentos e cinco reais e noventa e quatro centavo.), o qual deverá ser quitado em 300 prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeira de R\$ 306,50 Trezentos e seis reais e cinquenta centavos.), o referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de setembro de 1.996. - a sub-oficial designada.

AV. 03.66.238- DAJ N.º 310.105 série 007 em data de 01-02-2.005- DE ACORDO COM a Escritura pública de 01 de Junho de 2.004, lavrada nas Notas do Primeiro Ofício de Brasília Capital Federal do Brasil, a fôlha 001 do livro 2489-7E Protocolo 00169912, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL cede e transfere para a GEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, C N P J N.º 04.527.335/0001-13 Os direitos

11/09/01 de Justiceira
 JFRAJ - Mod. 017

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/FTZZV-EQV9Y-YLRR7-M8NFG>.



creditórios e Hipotecários, que tem por objeto o imóvel const. ante da presente matrícula, no valor de R\$21.107,95. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 14 de Fevereiro de 2.005- A Oficial *[assinatura]*

~~AV.04-066.238-~~ serie 707 DAJ Nº 294346 em data de 28/04/2.009 R\$12,60-de/ Acôrdo com a autorização de baixa datada de 27 de Abril de 2.009, do qual arquivel uma das vias, dada pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS EMGEA, que arquivel uma das vias, fica extinta a HIPOTECA que gravou o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 28 de Abril de 2009 a subOficial *[assinatura]* AL

R.05- 66.238- DAJ Número 286125 série 707 em data de 04/05/2.009 R\$178,00 de Acôrdo com a Escritura Pública de 04 de Maio de 2.009, lavrada nas notas do / Tabelião do Segundo Ofício desta capital, a fôlha 155 do Livro 1.085, número de Ordem 079.718, o imóvel Objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo preço de R\$15.840,30 pelo Sr. OSMAR ANTONIO GADDO JÚNIOR, brasileiro solteiro, maior, capaz, militar, RG Nº 1531789 SSP / DF CIC nº 848.941.801-20 ao Sr. EDSON SOUZA DOS SANTOS e a sua esposa DA LUCIA MARIA PEDREIRA SANTOS, brasileiros, casados entre si, ele funcionário público municipal, RG Nº 0167446240 SSP BA CIC Nº 101.521725-72, ela autônoma, RG Nº 0478639854 SSP BA CIC Nº 488.721.725-00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 06 de Maio de 2.009 a subOficial *[assinatura]* AL

R. 06- 66.238, DATA 06 de maio de 2011. COMPRA e VENDA - Por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, de número 15551132761, firmado em data de 26 de abril de 2011, que arquivel, junto os documentos necessários, o Sr. OSMAR ANTONIO GADDO JUNIOR, acima qualificado, VENDEU, o imóvel objeto da presente matrícula à Srª. JOSEFA ELIANE BARRETO MACENA, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial. CPF 429.910.805-15, portadora da carteira de identidade RG nº 11255916-68, expedida por SSP/BA, em 22/09/1998, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 140.000,00, que foi pago, da seguinte forma: R\$ 14.000,00, por meio de recursos próprios, já pagos em moeda corrente da compradora, e R\$ 126.000,00, por meio de FINANCIAMENTO, concedido pela CREDORA, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no ato representado por seu procurador Antônio Gois de Oliveira Sobrinho, economiário. O referido é verdade e dou fé. A Suboficial. *[assinatura]*

DAJ Nº 923,740 serie 600 em 05/05/2.011 R\$171,75

R. 07 - 66.238. DATA 06 de maio de 2011. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Pelo mesmo Contrato Particular, objeto do R. 06, acima, em garantia do pagamento do financiamento que lhe foi concedido para a compra, à Srª. JOSEFA ELIANE BARRETO MACENA, já qualificada, Alienou Fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, pelo valor da Garantia Fiduciária de R\$ 140.000,00, e o FINANCIAMENTO no valor de R\$ 140.000,00, vai ser pago em 360, prestações mensais e sucessivas; amortizadas pelo SAC, Sistema de Amortização Constante; sobre as quais incidirão juros, à taxa anual, Nominal de 8,5563%; e Efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira delas em, 26/05/2011, no valor total de R\$ 1.326,33. O referido é verdade e dou fé. A suboficial. *[assinatura]*

DAJ Nº 923,743 série 600 em 05/05/2011 R\$171,75

AV-8/66.238 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 20/03/2024 nº 456.616: De acordo com o requerimento datado de 19 de março de 2024, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Rua Doutor Ruy Veloso da Silva, nº 173 - Trobog. Dou fé. Salvador, 23 de abril de 2024. DAJE 1568/2/428112 - R\$93,00 - 1568.AB693719-0.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

[assinatura]
Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

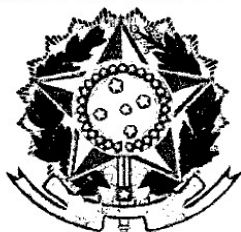
Raquel C. A. Cantalino
Escrevente Autorizada

klbss

Continua na ficha 02



522.816



LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

66.238

02F

CNM

008391.2.0066238-93

AV-9/66.238 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 20/03/2024 nº 456.616: A requerimento da credora fiduciária, datado de 05 de fevereiro de 2024 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 700044, no valor de R\$4.658,55, sobre avaliação fiscal de R\$ 155.284,93, em 02/02/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no R-7 supra. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 23 de abril de 2024. DAJE 568/2/428107-R\$1.063,32 - 1568.AB693720-4.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino


Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Raquel C. A. Cantalino
Escrevente Autorizada

klbss



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **66238**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 24 de abril de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

Numero do Protocolo: 522.816
DAJE: 428122 Serie: 2
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos: 52,38
Taxa: 37,19
Fecom: 14,31
PGE: 2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública: 1,40

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. tms0

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



522.816

24/04/2024 13:05:06 tms0





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FTZZV-EQV9Y-YLRR7-M8NFG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FTZZV-EQV9Y-YLRR7-M8NFG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>